



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/GP/2024  
PROCESSO Nº110/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/SUPEL/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº872/SUPEL/2023**

1º Termo Aditivo ao contrato nº0014/GP/2024, que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº.939, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o secretário Municipal de Administração, senhor **ELVER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 983.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado em Governador Jorge Teixeira/RO, (responsável pela Secretaria de Educação através do [Decreto 10902 de 22/01/2025 \(ID 268412\)](#)) e a empresa **CASTOR PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.975.935/0001-82, estabelecida Rua SALVADOR, nº 2060, Centro/bairro, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, tendo como representante o Sr **ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS**, inscrito no CPF sob nº024.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº0014/GP/2024 celebrado entre as partes e o aumento de 25% do valor originalmente estabelecido no contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

De acordo com o artigo 65 da Lei 8666/1993, e com base no [Ofício 181 de 20/12/2024 \(ID 261814\)](#), que formaliza a solicitação de prorrogação do prazo por parte da Secretaria Municipal de Educação, [Ofício resposta da empresa de 14/01/2025 \(ID 266047\)](#), bem como no [Despacho 38 de 14/01/2025 \(ID 266066\)](#) e no [Parecer Jurídico 20 de 15/01/2025 \(ID 266526\)](#), as partes acordam na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0014/GP/2024 por um período adicional de 6 (seis) meses, com início em 29 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO (VALOR)**

De acordo com o artigo 65 da Lei 8666/1993, e com base no [Ofício 181 de 20/12/2024 \(ID 261814\)](#) referente à solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Ofício resposta da empresa de 14/01/2025 \(ID 266047\)](#), [Despacho 38 de 14/01/2025 \(ID 266066\)](#) da secretaria, e [Parecer Jurídico 20 de 15/01/2025 \(ID 266526\)](#), formaliza - se o aditivo de valor em 25% com o valor total do acréscimo em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), após o mesmo, o valor total do contrato que era de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), passa a vigorar em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a legislação em vigor, que será empenhado conforme indicação orçamentária feita pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto aquelas modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual prevista neste Termo Aditivo está respaldada no artigo 65 da Lei 8666/1993, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando-se expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

O presente Termo Aditivo será assinado eletronicamente e poderá ser impresso em vias de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de janeiro de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira  
**Gilmar Tomaz Souza**  
Prefeito  
Contratante

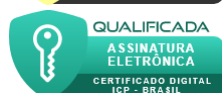
Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira  
**Elver Pereira Da Silva**  
Secretário Municipal De Administração  
(Responsável pela Secretaria de Educação através do [Decreto 10902 de 22/01/2025 \(ID 268412\)](#))  
Contratante

Castor Promoção E Produção De Eventos LTDA  
**Alisson Roberto Castor Santos**  
Representante  
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/01/2025 às 12:54, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/01/2025 às 22:01, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS, representante**, em 23/01/2025 às 08:45, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **268409** e o código verificador **F3C7BECF**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	***.758.722-**	22/01/2025 21:23

Referência: [Processo nº 1-110/2024](#).

Docto ID: 268409 v1